PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 121
RUBRICA
COMISSÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS PARA O FUNCIONAMENTO DE ENSINO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO SANTO, CONTRATO Nº 20250024 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A EMPRESA LUAN C DA SILVA ME, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Cel. Simplício Bezerra, 198, Centro, Alto Santo, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.063.678/0001-84, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sra. Antonia Zilviely de Lima Diogenes Ribeiro, portador do CPF nº. 022.561.363-88, doravante denominada CONTRATANTE, e LUAN C DA SILVA ME, inscrito no CNPJ/MF Nº 50.506.695/0001-56, sediado na Rua Coronel José Ambrosio, 567, Sala 05, São Francisco, Morada Nova/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luan C. da Silva, portador do CPF: 046.608.863-95, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

a) O acréscimo de **1,45% (UM VIRGULA, QUARENTA E CINCO)** ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicado no PARECER TÉCNICO.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	R$ 92.695,13
PERCENTUAL DO ADITIVO	1,45%
VALOR DO ADITIVO	R$ 1.339,69
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R$ 94.034,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação dos acréscimos previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do CONTRATO passará a ser de **R$ 92.695,13 (NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, para o novo valor global de **R$ 94.034,82 (Noventa e quatro mil trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 22
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n°: 2301.12.361.0604.1.013 - Construção, Ampliação, Reforma e Requali f. Escolas Ens. Fundamental, no elemento de despesa 44905100 Obras e instalações, fonte de recurso: 1542000000.
3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

4.1. A CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer reajuste referente a parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual, ressalvadas as parcelas relacionadas a itens previstos em norma coletiva de trabalho.
4.2. A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar e complementar a garantia prestada na forma do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado nos mesmos meios da publicação inicial do instrumento convocatório, como no site oficial do município.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

ALTO SANTO, 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE

PREF. MUN. DE ALTO SANTO-CE
FOLHA 423
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUAN CARLOS DA SILVA
Data: 24/02/2025 10:43:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUAN C DA SILVA ME
CNPJ/MF Nº 50.506.695/0001-56
LUAN C. DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME: Anita Pereira Maia
C.P.F: 042.463.463-46

2. _____
NOME: EDILBERTO ALVES LIMA
C.P.F: 902 822 043 53